



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## **ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE**

Aos 25(vinte cinco) dias do mês de agosto de 2025, adequo, conforme DFD, Termo de Referência e Ofício nº030/2025/SMAAS enviado pela Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social, o Processo Licitatório nº093/2025, Dispensa nº053/2025 para Aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários para a manutenção dos instrumentos musicais da fanfarra vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social(CRAS), visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade das atividades socioculturais desenvolvidas com crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo serviço, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 75, incisos I e II, previsão de dispensa de licitação para contratação que envolva valores conforme mensurado abaixo:

**O valor do Art. 75, caput, inciso I passa a ser R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)**

**O valor do Art. 75, caput, inciso II passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras**

As contratações do art.75 são permitidas desde que não ultrapassem os valores permitidos no exercício financeiro ou se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações